



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

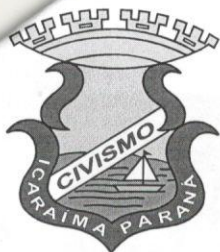
ATO DA MESA Nº 043/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 189/2025** formulado pela Servidora Angélica C. G. Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 190/2025** formulado pela Servidora Sandra Salustiano, **requerimento/solicitação nº 191/2025** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida, **requerimento/solicitação nº 194/2025** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 195/2025** formulado pelo Vereador José Aparecido da Silva

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 266), **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** (matrícula nº 260) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (matrícula nº 265) e as Servidoras **ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159) e **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 24,25,26 e 27 de Junho de 2025, para participar do: XI Encontro da ACAMOP – Atuação legislativa, mudando o Brasil a partir do município, local do evento: *Mabu Curitiba Business-Curitiba – PR*, no dia **24,25,26 e 27**, no mês de **Junho/2025**, cabendo-lhes o recebimento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.949,08 (mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
18 dias do mês Junho de 2025.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



